

de janeiro de 2016. (Protocolo nº 277.397 de 06/01/2016). AVERBADO POR: SZF (Graciane Zaide Rocha Veloso), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-03 em 05 de agosto de 2016.

PENHORA

Por certidão expedida em 1º de agosto de 2016, pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Rosana Parolari Correa Vallim, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 10054634820168260032, movida por **PAULO ROBERTO BASTOS**, CPF n.º 047.281.008-12, em face de **ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA**, solteira, CPF n.º 436.259.598-87, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$21.059,26. Foi nomeada depositária Zoraide Marques de Almeida, já qualificada. (Protocolo nº 284.276 de 01/08/2016 - Penhora Online PH000132848). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, MALU (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-04 em 23 de novembro de 2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a averbação nº 03, referente à penhora que grava o imóvel desta matrícula, nos termos do mandado passado em 09 de novembro de 2017, pela Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Camila Paiva Portero, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, Processo n.º 1005463-48.2016.8.26.0032, movida por **PAULO ROBERTO BASTOS** em face de **J L T LEITE FILHO FOTO E FILMAGENS - ME** e **ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA**, consoante r. sentença proferida em 04 de setembro de 2017, transitada em julgado em 21 de setembro de 2017. (Protocolo n.º 299.997 de 24/10/2017). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, MALU (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-05 em 10 de março de 2020.

ÓBITO

Verifica-se o óbito de **ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA** ocorrido em 18 de abril de 2019, conforme prova a certidão de óbito expedida em 06 de maio de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos da penhora objeto da Av-06. (Prenotação nº 329.024 de 03/03/2020). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 10 de março de 2020

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 03 de março de 2020, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, extraída dos autos de Execução Civil, Processo n.º 1008324-02.2019.8.26.0032, movida por **MIGUEL LALUCE NETO**, CPF n.º 312.388.588-72, em face de **ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ n.º 17.960.005/0001-69; **Espólio de ZORAIDE MARQUES DE ALMEIDA**, CPF n.º 436.259.598-87; e **JOSE LUIS TEIXEIRA LEITE FILHO**, CPF n.º 282.243.548-06, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Zoraide Marques de Almeida, já qualificada. Valor da causa: R\$26.659,93. Foi nomeada depositária Zoraide Marques de Almeida, na pessoa do inventariante Washington Luís Marques Pereira. (Protocolo nº 329.024 de 03/03/2020 - Penhora Online: PH000311342). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.